



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO SAÚDE

PARECER Nº. _____/2017

EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO DO AUTISMO E ATRASO NO DESENVOLVIMENTO. – RELEVÂNCIA SOCIAL DA PROPOSTA. PARECER FAVORÁVEL.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Resolução nº. 17/2017**, de autoria da Vereadora Aline Mariano. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Resolução sob análise, cria a frente Parlamentar em defesa da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo e Atraso no Desenvolvimento, definindo sua composição e estabelecendo sua competência.

Inquestionável a importância da matéria tratada no Projeto de Lei sob análise, em especial por tratar de uma síndrome tão comum e muitas vezes sem política pública adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

A Saúde é direito social e dever do Estado (Arts. 6º, 196 e 227 da Constituição Federal), razão porque se impõe a edição de leis no particular para fomento das iniciativas públicas voltadas à qualidade de vida e direitos de pessoas acometidas de necessidades especiais.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Resolução nº. 17/2017**, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2017.

Rogério De Lucca

Presidente – Relator

Benjamim da Saúde

Vice-Presidente

Felipe Francismar

Membro Efetivo

Eduardo Chera

Membro Suplente

Romero Albuquerque

Membro Suplente